



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”
“Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas.”

INDICAÇÃO Nº 173/2026

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco Sra. Michelle Bianchini Biscácio, através da Secretaria Responsável, **que viabilize a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei concedendo redução de 50% no valor do ISS para os taxistas do município de Macuco.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo apoiar e valorizar os profissionais taxistas do município de Macuco que desempenham um importante papel no transporte da população, especialmente os idosos, trabalhadores e pessoas que dependem diariamente desse serviço. Nos últimos anos, a categoria tem enfrentado diversas dificuldades, como o aumento constante dos custos de manutenção dos veículos, combustível, peças e seguros; além da concorrência com outros meios de transportes.

Diante dessa realidade, a redução de 50% do ISS representa uma medida de incentivo e reconhecimento ao trabalho desses profissionais, contribuindo para manutenção da atividade e ajudando a aliviar os custos enfrentados pela categoria.

Além disso, trata-se de uma forma de fortalecer o transporte individual, regulamentado no município, garantindo que os taxistas continuem prestando um serviço essencial à população com segurança e qualidade.

Dessa forma, considerando a relevância social e econômica da medida, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da proposta.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 11 de março de 2026.


Plínio Cesar Daflon Vieira
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 042

Macuco em 11 / 03 / 26


Assinatura